



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 25 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4597 – Resolução.

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 188/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal n.º 2.290/95, alterada pelas Leis Municipais: n.º 2.629/2001, n.º 3.484/2014, n.º 3.614/2016 e 3.638/2017 e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária por videoconferência no dia 19 de novembro de 2020**.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a alteração do CNPJ 13.975.366/0001-28, do Fundo Municipal de Assistência Social, com as devidas alterações conforme segue abaixo exposto:

§1º Altera o CNPJ, especificamente, o código CNAE (Código e Descrição da Atividade Econômica Principal), uma vez que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social presta serviços de Assistência Social.

§2º Fica definido o endereço do Fundo Municipal de Assistência Social, sito à Rua João Pinheiro, n.º 271, bairro centro, na cidade de Caratinga-MG, CEP: 35.300-037.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 20 de novembro de 2020

Pablo Gonçalves Bragança

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.